



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Dispensa de Licitação nº 184/2024 – Processo nº 233/2024

BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTAS E PORTÃO PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, conforme descrito no Termo de Referência, com base no Decreto Municipal nº 2.101/2023 e Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

Trata o presente expediente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTAS E PORTÃO PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE**, conforme especificado no Termo de Referência, expedido pelas Secretarias solicitantes da contratação do referido objeto, através do memorando nº 601/2024 e processo administrativo nº 2426/2024.

A presente contratação justifica-se pois são essenciais para garantir a segurança da Unidade de Saúde, uma vez que as portas atuais estão em estado extremamente precário, levando em conta seu tempo de vida útil e os danos causados pela ferrugem, apresentando riscos de colapso, representando um risco grande à segurança dos funcionários, pacientes da UBS e equipamentos e materiais.

A escolha da empresa contratada, dar-se-á em razão do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual prevê para contratação que tenha por objeto:

II - contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras.

Segundo pesquisas de preços realizadas pela Secretaria requisitante, a empresa com menor orçamento foi **LOESCH & HARTMANN LTDA**. Endereço: AV Salvador Nº 1544, Centro, Tupandi – RS. CNPJ/MF/Nº: 37.200.652/0001-80, com o valor de R\$ 25.685,20 (vinte cinco mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos).

Tendo como base o artigo 3º do Decreto Municipal nº 2.101/2023 de 31/03/2023, foi realizada a divulgação do aviso de manifestação de interesse no sítio eletrônico oficial e PNCP pelo prazo de 3 (três) dias úteis, visando a seleção de propostas adicionais, mais vantajosas, de eventuais interessados.

Não foram recebidas propostas adicionais.

Após análise da proposta com menor preço e consulta aos documentos de habilitação, considera-se a empresa: **LOESCH & HARTMANN LTDA – CNPJ 37.200.652/0001-80 – Inabilitada**, pois não atendeu a todos os documentos para a contratação.

Iniciada a análise da segunda proposta de menor valor e após a consulta aos documentos de habilitação, considera-se a empresa **JOSÉ NESTOR SCHMITZ (FUNILARIA E SERRALHEIRIA SCHMITZ) – CNPJ 01.167.724/0001-97 – Habilitada**.

O valor da contratação, conforme proposta apresentada, será de R\$ 28.468,46.

Ainda, conforme comunicação, entre o setor de compras e o setor de contabilidade, verificou-se disponibilidade financeira na seguinte despesa: Secretaria Municipal da Saúde: 4814, para contratação do referido objeto, conforme definido no TR.

Realizados todos os procedimentos, considera-se que esta contratação está em concordância com as disposições da Lei 14.133/2021, observados os princípios que norteiam a contratação pública.



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

De acordo com Art. 7º do Decreto Municipal 2.101/2023, a justificativa da razão da escolha e do preço do contratado será publicada, no Diário Oficial Eletrônico do Município

Alto Feliz/RS, 08 de julho de 2024.

Márcia Brambila
Agente Administrativo Auxiliar



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8A49-A825-9D9D-7201

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MÁRCIA BRAMBILA (CPF 574.XXX.XXX-68) em 08/07/2024 12:12:49 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://altofeliz.1doc.com.br/verificacao/8A49-A825-9D9D-7201>